



PORTARIA Nº 20.867, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Promove, a contar de 21 de setembro de 2025, pelo critério *post mortem*, policiais militares do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Goiás.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500002118577, e

Considerando a previsão de promoção pelo critério *post mortem*, elencada no art. 6º, inciso V, c/c art. 11, todos da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006;

Considerando a prévia autorização dos impactos orçamentários-financeiros inseridos no Processo SEI nº 202500002056313; e

Considerando a criteriosa análise dos fatos e documentos a respeito, bem como parecer favorável da Comissão de Promoção de Praças-CPPPM, devidamente publicado em Diário Oficial da Corporação, resolve:

Art. 1º Promover, a contar de 21 de setembro de 2025, pelo critério *post mortem*, policiais militares do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, nos seguintes termos:

I – À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM o 2º SGT PM *7.27* CARLOS JOSÉ DOS SANTOS: 202500002040923; e

II – À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO PM o CB PM *8.04* PAULO VITOR COELHO CAMPOS: 202500002032285: 2025.02.45433.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes às suas competências, incluindo a devida publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010.

Art. 3º Determinar a 1ª Base Administrativa da Polícia Militar a publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 21 de setembro de 2025 e produz efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente.

MARCELO GRANJA – CORONEL PM
Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 19/09/2025, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79951173** e o código CRC **A0081242**.



Referência: Processo nº 202500002118577



SEI 79951173